



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 06/2017

DATA: 10/02/2017

Substituir os membros do CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e ainda, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 833/2008.

RESOLVE

Art. 1º. Fica substituído os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que terá a seguinte composição:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Suplente: **FRANCIELI REGINA DA SILVA** fica substituído por **SANDRA MARA KRUK**

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: **ANTONIO VALDIR DE QUADROS** fica substituído por **ANDREIA SAVOLDI TEIXEIRA**

Suplente: **MARIA APARECIDA DE MELO FERREIRA** fica substituído por **ANGELA MARIA KRUK**

III– REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: **VALDIR DA COSTA** fica Substituído por **JUAREZ TURCO**

Suplente: **MELISSA DE SOUZA** fica substituído por **VALMIR CZARNIESKI**

IV– REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: **LEILA DE VARGAS MORANDI** fica Substituído por **LUIZ ANDRÉ DO AMARAL**

Suplente: **LUIZ ANDRE DO AMARAL** fica substituído por **JOANA TEREZINHA LOPES ABREU OLIVEIRA**

www.candoi.pr.gov.br

Adm/Edina

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

V- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

Titular: **SERGIO WGNER DE VARGAS** fica Substituído por **DANIEL DA SILVA**

Art. 2º. Os demais membros permanecem inalterados de acordo com o decreto Nº 241/2015, assim como a vigência do mandato de acordo com o Decreto Nº. 241/2015.

Art.3 º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se o decreto 279/2016 e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 10 de fevereiro de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no
Nº 2583
De 14/02/17
Res. Edição

www.candoi.pr.gov.br

Adm/Edina

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br